

CARTA ABERTA DOS DIRETÓRIOS, CENTROS ACADÊMICOS E MORADIAS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

15 de Abril de 2020

Ao Reitor Dr. Sandro Roberto Valentini;

À Pró-Reitora de Graduação Dra. Gladis Massini-Cagliari;

Às Direções das Faculdades da Unesp;

Às Congregações e Conselhos Diretores;

Aos Departamentos;

Aos Conselhos de Cursos;

Às Comissões Permanentes de Ensino e

A Quem Possa Interessar

Os Diretórios, Centros Acadêmicos e Moradias Estudantis da Universidade Estadual Paulista, na qualidade de corpo discente,

CONSIDERANDO o Ofício da PROGRAD 11/2020, de 16 de março de 2020, que recomenda “fortemente que os docentes responsáveis pelas disciplinas programem atividades que possam ser desenvolvidas pelos alunos em suas casas, com a utilização, ou não, dos meios digitais disponíveis. O uso das tecnologias digitais de informação e comunicação também é indicado, em especial, ambientes virtuais de aprendizagem (p.ex. Moodle) e sistemas de webconferência (p.ex. Google Meet). Metodologias ativas de aprendizagem, como sala de aula invertida, estão em sinergia com tecnologias e atividades não presenciais e, por isso, podem também ser uma opção”;

CONSIDERANDO a Portaria UNESP nº 111, de 18 de março de 2020, que "suspende, no período de 17 de março a 17 abril de 2020, as aulas presenciais, mantendo-se as aulas com metodologia a distância e mantendo-se também, excepcionalmente, as atividades acadêmicas dos cursos das áreas de saúde que possam contribuir para a contenção da pandemia" e

CONSIDERANDO a Portaria UNESP nº 122, de 27 de março de 2020, que “define as diretrizes para o desenvolvimento e a adaptação das disciplinas da Graduação para atividades não presenciais em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19)”.

Em sentido contrário, também,

CONSIDERANDO a evolução da pandemia da COVID-19 no Brasil, e as ações de isolamento social e quarentena determinadas pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Seção III, Art. 71, do Estatuto da Universidade: "Anualmente, o calendário escolar de cada Unidade Universitária será fixado pela respectiva Congregação, mediante ato do Diretor, observadas as normas gerais estabelecidas pelo CEPE”;

CONSIDERANDO que é de critério do Conselho de Curso definir a existência de compatibilidade entre a natureza das disciplinas envolvidas e a aplicação do Regime de Exercícios Domiciliares, como contido na Seção III, Art. 3º da Resolução Unesp Nº 79, de 25 De Agosto De 2005;

CONSIDERANDO os recentes posicionamentos apresentados por ANDES, Fórum das Seis, ADUNESP, SINTUNESP e SINTEPS, contra o Ensino a Distância, a favor, portanto, de um ensino de qualidade, laico, gratuito, com autonomia e presencial, que preze pelo tripé universitário,

Vêm por meio deste comunicar sua posição extremamente contrária ao Ensino a Distância.

Com as atuais instabilidades do panorama nacional, gerado pela pandemia de COVID-19, a educação tem a necessidade, em si mesma, de que seja reafirmada em seu caráter essencialmente popular, de totalidade.

Por ser um bem social e coletivo, em que se depositam as potencialidades de transformação da realidade social e concreta, compreendendo sua inerente dimensão social, de bem público, gratuito e universal, carece de estar expressamente vinculada à possibilidade de superação dos principais obstáculos ao livre desenvolvimento de todos e cada um que dela beneficiam.

Sendo assim, o sentido da Universidade Pública, enquanto Instituição, é ser mínima garantia de estrutura material, de suporte, de rede, de condições, etc. - como referência qualitativa e de responsabilidade no desenvolvimento dessas atividades, vinculadas, principalmente, com sua

necessidade e particularidade social. Nesse caminho, reafirmando por seus valores reais, com alto compromisso técnico, científico e social, volta, novamente, seus esforços de ensino, pesquisa e extensão definidos a partir do compromisso que se firma com a classe para a qual verdadeiramente deve dirigir-se - a classe que a financia e que deveria ser assistida, nesses termos, pelo o que por ela é desenvolvido conjuntamente.

O construído, não por acaso, Tripé Universitário, Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Pública, constitui um instrumento que compreende por natureza própria o conhecimento como uma totalidade, reforçando, desse modo, seu caráter popular. Colocá-lo, nesse prisma, como um bem social e coletivo, portanto, não se apresenta como uma mera aquisição individual, meritocrática, de acesso e desenvolvimento a depender unicamente de um isolado personagem - faz com que o aprender, o fazer e o ensinar sejam partes inseparáveis de um todo.

Quando a dimensão social é completamente ofuscada ou excluída, o ensino, e, conseqüentemente, a Instituição Pública, constrói, por tabela do sistema, uma orientação da problemática social direcionada e argumentada sob as justificativas do âmbito da *gestão* e da *responsabilidade individual*; ganha, a administração, um caráter dito “científico”, e, por assim dizer, “neutro” e “autojustificado”.

Ainda, quando fragmentado, o conhecimento perde suas outras qualidades essenciais - não é sensível, concreto, ou pensante de si mesmo - apenas é aplicado para atingir as metas satisfatoriamente, nos documentos que precisam ser preenchidos, ou ainda, na incessante tentativa do cumprimento de prazos estipulados. Resta, então, a educação bancária, com supostos ares de neutralidade e cujo único duvidoso mérito de inclusão é fornecer mão de obra para o mercado de trabalho. De certo que esse fornecimento não pode parar, nos ditames que imperam na Universidade Pública mercantilizada, mesmo em situação de pandemia.

Assim, qualquer discurso que associe o EaD a um processo de construção de suposto apoio emocional aos estudantes, em meio à pandemia, é *reflexo de muita desatenção com a realidade desses próprios alunos*.

Reafirmamos que a Universidade não foge à regra do que está estabelecido na sociedade. Numa conjuntura de COVID-19, as atividades universitárias se apresentam apenas como uma das preocupações que envolvem as vidas vinculadas a ela, nesse sentido. Os contextos familiares e sociais são heterogêneos e complexos, não sendo possível quantificar por meio de documentos se o ambiente do convívio íntimo de cada sujeito da narrativa permite um amparo material, emocional e psicológico qualitativo.

Diante do exposto, cada vez mais estudantes não terão condições materiais, muito menos psicológicas, para seguirem com os estudos, reduzindo, também, o já restrito acesso à internet. Em estudo que mediu os hábitos e comportamentos de usuários da internet brasileira (TIC Domicílios 2018), entre a coleta de dados de outubro/2018 a março/2019, observou-se que 30% dos domicílios não possuem computador e, ao mesmo tempo, internet. Além disso, existem as pessoas que têm apenas acesso à internet, sem qualquer instrumento computacional, cerca de 28%. As classes mais vulneráveis majoritariamente utilizam celular com acesso à internet, sendo que somente 39% dos domicílios usam internet com banda larga fixa, demonstrando que grande parte

das pessoas ainda dependem exclusivamente da banda larga *móvel* - a qual apresenta obstáculos de qualidade e funcionamento.

Importante pontuar também que o programa de inclusão do vestibular da UNESP (SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Escola Básica Pública), destinado para alunos oriundos de escola pública, vem alterando substancialmente o perfil socioeconômico do discente unespiano. Segundo dados da Fundação VUNESP (relatórios do vestibular UNESP 2014-2019), a quantidade de alunos ingressantes com renda familiar de até 1,5 salário mínimo vem aumentando a cada ano. A expectativa é que, em 2022, 50% dos estudantes de graduação da UNESP tenham ingressado pelo SRVEBP. Não obstante, estes alunos têm uma realidade familiar que, em muitas vezes, não possibilita um acesso de qualidade aos meios digitais que o EaD necessita, tais como computador e internet banda larga, corroborando com o estudo sobre a restrição do acesso à internet.

Além desses dados evidenciarem mais nitidamente sobre as impossibilidades do acesso, outras questões devem igualmente ser postas, como, por exemplo, a falta de preparo e estrutura dos profissionais que terão que cumprir a implementação dessa modalidade, seja em Ensino ou em *home office*. Para além, principalmente, da exclusão de pessoas com necessidades especiais, que já encontram inúmeras dificuldades cotidianas no fazer-se educacional.

Em qualquer hipótese, **este corpo estudantil rejeita e é contrário às possibilidades de Ensino a Distância**, sendo esta, mesmo que justificada por “caráter provisório e emergencial”, ou ainda, de “cumprimento de prazos e calendários”, mais uma das formas de sucateamento da Universidade Pública e, aqui em especial, da UNESP.

Este é o momento de suspensão das atividades, de forma integral, para que se garanta minimamente a possibilidade de que os estudantes possam ser os apoios e auxílios concretos para suas famílias. Não existem condições básicas, emocionais e acessíveis para a manutenção das atividades neste período. Reiteramos, nossos esforços devem ser pensados para resguardar os núcleos familiares desses sujeitos e, ao mesmo tempo, a qualidade do ensino, sua acessibilidade e sua universalidade.

Questiona-se, nesse sentido: qual o tipo de acesso os que se colocam favoráveis ao EaD pensam que os alunos possuem? As possibilidades de alguns devem ser argumento que fundamenta a exclusão de outros?

Por fim, reivindica-se, enquanto corpo estudantil:

I) A suspensão do calendário letivo e sua posterior readequação por ordem do Reitor Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini e da Pró-reitora de Graduação Profa. Dra. Gladis Massini-Cagliari, com a garantia de um acesso igualitário às aulas, qualidade do ensino e ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, sem prejuízo das atividades avaliativas ou carga horária;

II) Posicionamento contrário ao Ensino a Distância das Congregações locais e/ou Diretorias Acadêmicas, com informe aberto a toda comunidade acadêmica, e

III) A fiscalização e tomadas de decisões, por parte das Diretorias, dos Conselhos de Cursos e dos Departamentos, **contra o Ensino a Distância**, mediante o cronograma de suspensão e possíveis avisos de professores que descumprirem com esses pontos.

Cientes e de acordo, o Sindicato dos Trabalhadores da Unesp (**SINTUNESP**); e a **Diretoria da ADUNESP Central**, declaram apoio à carta.

Cientes e de acordo, seguem os Diretórios, Centros Acadêmicos e Moradias Estudantis das seguintes unidades da Universidade Estadual Paulista que declaram apoio à carta:

ARAÇATUBA

Diretório Acadêmico "Carlos Aldrovandi" - discentes da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba (FMVA)

ARARAQUARA

Diretório Acadêmico Waldemar Saffioti - DAWS;
Centro Acadêmico de Cultura e Estudos em Letras "Paulo Leminski";
Centro Acadêmico "Maurício Tragtenberg" - Pedagogia;
Centro Acadêmico da Engenharia Química - CAEQ;
Centro Acadêmico de Ciências Econômicas - "Celso Furtado";
Centro Acadêmico de Ciências Farmacêuticas;
Centro Acadêmico de Administração Pública "Murilo Rosendo da Silva";
Centro Acadêmico "Florestan Fernandes" de Ciências Sociais;

ASSIS

Diretório Acadêmico "XVI de Agosto";
Centro Acadêmico "Eduardo Bastos de Albuquerque" de História;
Centro Acadêmico de Letras - Macabéa;
Centro Acadêmico "Aiguara" de Ciências Biológicas;
Centro Acadêmico de Psicologia de Assis - CAPISA;
Comissão de Moradia Estudantil

BAURU

Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências "César Lattes";
Moradia Estudantil Unesp Bauru;
Centro Acadêmico "Flávio de Carvalho" - CAFCA;
Centro Acadêmico de Psicologia - CAPSI;
Centro Acadêmico de Design da Unesp - CADUNESP;
Centro Acadêmico "Ada Lovelace";

BOTUCATU

Centro Acadêmico Pirajá da Silva - CAPS;
Diretório/Centro Acadêmico da Zootecnia "Prof. Dr. João Barisson Villares";
Diretório Acadêmico Medicina Veterinária "Walter Maurício Corrêa";

DRACENA

Diretório Acadêmico "Maria Luiza Poiatti" - Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas

FRANCA

Centro Acadêmico de Direito "André Franco Montoro";
Centro Acadêmico de Relações Internacionais "João Cabral de Melo Neto";
Centro Acadêmico de Serviço Social "Rosa Luxemburgo";
Moradia Estudantil do Campus de Franca

GUARATINGUETÁ

Diretório Acadêmico - FEG;
Centro Acadêmico de Engenharia Eletrica - CAEEL;
Centro Acadêmico de Engenharia Civil - CAEC;
Centro Acadêmico de Engenharia de Materiais - CAEMAT;
Centro Acadêmico de Licenciatura em Matemática - CALM;
Centro Acadêmico de Engenharia Mecânica - CAEM;

ILHA SOLTEIRA

Diretório Acadêmico "XI de Abril";
Centro acadêmico de Zootecnia - CAZIS;
Centro Acadêmico da Matemática - CAMAT;
Centro Acadêmico de Licenciatura em Física - CALIF;
Centro Acadêmico de Biologia - CABIO;
Centro Acadêmico da Engenharia Civil "Augusto Carlos de Vasconcelos";
Centro Acadêmico da Engenharia Elétrica - CAEE;
Centro Acadêmico de Engenharia Mecânica "Ozires Silva" - CAOS;
Centro Acadêmico de Engenharia Agrônômica "João Roberto Bastos";

ITAPEVA

Centro Acadêmico de Engenharia Industrial Madeireira - CAENGIM

JABOTICABAL

Diretório Acadêmico "Fernando Costa"

MARÍLIA

Centro Acadêmico de Relações Internacionais - "Diplomata Sérgio Vieira de Mello";
Centro Acadêmico de Terapia Ocupacional "Rita de Cássia Tibério Araújo";
Centro Acadêmico de Pedagogia "Anísio Teixeira" - CAPED;
Movimento Estudantil de Ciências Sociais;

OURINHOS

Movimento Estudantil da Geografia

PRESIDENTE PRUDENTE

Centro Acadêmico da Ciência da Computação "Alan Turing";
Diretório Acadêmico III de Maio da Faculdade de Ciências e Tecnologias;
Centro Acadêmico da Matemática - CENTRAMA;
Centro Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo;

RIO CLARO

Centro Acadêmico de Geografia "XXIX de Maio";
Associação de pós-graduandas/os "Educação e Liberdade";
Centro Acadêmico de Pedagogia - chapa a ser eleita "Carolina Maria de Jesus";
Centro Acadêmico da Biologia;
Centro Acadêmico de Matemática - CAMAT;
Centro Acadêmico da Engenharia Ambiental "22 de Setembro";
Conselho de Moradores da Moradia Estudantil;

ROSANA

Centro Acadêmico de Turismo "Mário Carlos Beni";
Centro Acadêmico de Engenharia de Energia;

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Associação Atlética Acadêmica Unesp São João da Boa Vista

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Diretório Acadêmico "Filosofia"

SÃO PAULO

Centro acadêmico "Maria Eliza Alves dos Reis";
Diretório Acadêmico "Manuel Bandeira" Instituto de Artes de São Paulo

SÃO VICENTE

Centro Acadêmico Içara - Biologia marinha e Gerenciamento Costeiro

SOROCABA

Centro Acadêmico "Três de Março" de Engenharia Ambiental;
Centro Acadêmico "César Lattes" de Engenharia de Controle e Automação

TUPÃ

Centro Acadêmico "IX de Novembro"